

Resolução nº 103/2023/CPAFTE, de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **MARIVALDO LIMA DE BRITO**, professor efetivo, matrícula 261776, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 4215 de 22/10/2021,

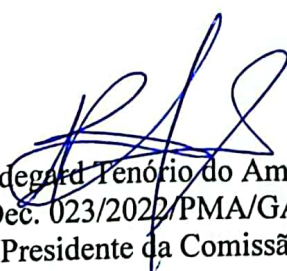
Resolve:

Art. 1º - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) não apresentou recurso no prazo estabelecido pela Resolução nº 021 de 22 de Junho de 2023 desta comissão que considerou que o requerente não atendeu os requisitos estabelecidos na Lei Municipal 1.203 de 23 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta resolução revoga a resolução de nº 021 de 22 de junho de 2023 da CPAFTE.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 15 de agosto de 2023


Ridegáld Tenório do Amaral
Dec. 023/2022/PMA/GAB
Presidente da Comissão